



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
ERRATA Nº 1  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022

1) No item 3.4.14 do edital em epígrafe, onde se lê “... exigência do item 17 do Termo de Referência ...”, leia-se “... exigência do item 3.4 do Termo de Referência ...”,

Brasília, 15 de julho de 2022.

Ana Hilda do Carmo Silva  
Diretora de Materiais e Serviços